



Federação Mineira de Futebol

Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

Ofício FMF/DCO/014/2026

Ref.: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ART. 24, REC

A Diretoria de Competições (DCO) da Federação Mineira de Futebol (FMF), no uso de suas atribuições:

Considerando o teor do Art. 24 do Regulamento Específico da Competição (REC);

Considerando a necessidade de correção material quanto à aplicação dos critérios de desempate;

Art. 24. Será Campeão do Troféu Inconfidência 2026 o clube que, dentro do grupo, obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo único. Realizados os dois jogos e empatados os clubes em número de pontos, utilizar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: a) maior saldo de gols na fase semifinal, ou seja, consideradas as duas partidas; b) disputa de pênaltis. Não haverá prorrogação nesta fase.

ESCLARECE que:

Onde se lê, no parágrafo único, inciso "a", a expressão "fase semifinal", deve-se ler, para todos os efeitos, "**fase final**".

Respeitosamente,

Gabriel Senra da Cunha Pereira

Diretor de Competições